CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/04/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 393, DE 2015
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

Solicita ao Executivo Municipal a instalação de semáforo para pedestres, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edgar Bueno a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Cettrans realize a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Brasil com a rotatória da Praça da Bíblia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa maximizar a segurança no transito local, pois, com a falta de equipamento que indique aos pedestres que podem realizar a travessia das vias com segurança, esses os fazem sem prestar atenção no tempo em que os veículos estão em movimento.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 15 de Abril de 2015.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN